



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

27/12/2018 À

___/___/___

RESOLUÇÃO N.º 010/2018, de 27 de dezembro de 2018.

Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2018.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1.º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento 2018 no valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01– Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.01003	EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	11.000,00

Art. 2.º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1.º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	11.000,00

Art. 3.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 27 de dezembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. Valdemar Alves
Secretário